



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (**SESAB**)

Superintendência de Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologias em Saúde (**SAFTEC**)

Diretoria de Assistência Farmacêutica (**DASF**)

Coordenação de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica - CAFAB

Nota técnica

ORIENTAÇÕES SOBRE TRATAMENTO COM FENOXIMETILPENICILINA (PEN V ORAL) PARA ANEMIA FALCIFORME

Elaboração: Bruno Amaral e Priscila Castro (Núcleo Regional de Saúde Sudoeste)

Colaboração: CAFAB/DASF/SAFTEC

Este é um Informe direcionado a todos os municípios, Núcleos Regionais de Saúde - NRS e Bases Regionais de Saúde - BRS, além das unidades credenciadas, e, tem como objetivo, orientar sobre o uso do medicamento Fenoximetilpenicilina Potássica 80.000 UI/mL (400.000UI/5mL) Pó para Solução Oral 60mL (Pen V Oral) para o tratamento da Anemia Falciforme no Estado da Bahia.

ESQUEMAS DE ADMINISTRAÇÃO

Penicilina V (fenoximetilpenicilina potássica)

O esquema profilático preconizado para o tratamento da doença Anemia Falciforme deve ser realizado desde o diagnóstico até os 5 anos de idade, conforme descrito abaixo:

- Crianças até 3 anos: 125 mg (equivalente a 200.000 UI ou 2,5 mL) a cada 12 horas (250 mg/dia) via oral
- Crianças de 3 a 5 anos: 250 mg (equivalente a 400.000 UI ou 5 mL) a cada 12 horas (500 mg/dia) via oral

Na impossibilidade de uso por via oral, utiliza-se a penicilina G benzatina por via intramuscular a cada 12 a 28 dias, nas seguintes doses:

- Crianças menores de 1 ano: 25.000 a 50.000 UI/kg/dose;
- Crianças até 25 kg: 600.000 UI;
- Crianças acima de 25 kg: 1.200.000 UI.

Importante o acompanhamento do paciente com intuito de avaliar a substituição da administração intramuscular pela via oral, tão logo o mesmo apresente condições de retornar ao esquema com Fenoximetilpenicilina.

O tratamento profilático com Penicilina V deve ser mantido desde o diagnóstico até os 5 anos de idade.

A dispensação ocorre com periodicidade **mensal**. No momento da dispensação do medicamento, devem ser observados os parâmetros de cálculo a seguir:

- ✓ Para crianças até 03 anos: 2,5ml de 12/12h → Total **5 ml/dia**
- ✓ Para crianças até 3 a 5 anos: 5,0ml de 12/12h → Total **10 ml/dia**

Considerando que o frasco tem **60ml** e a estabilidade após aberto é de **7 dias**, a quantidade **MÍNIMA** a ser dispensada pode ser calculada conforme descrito abaixo:

- ✓ 5 ml x 30dias = **150ml mês**
 - ✓ 150 ml / 60ml (01 frasco) = seriam 3 frascos, contudo convém disponibilizar **04 frascos**, e orientar o responsável pelo paciente a descartar o restante do frasco ao encerrar o **prazo de 7 dias, após reconstituição**.

Em relação a quantidade **MÁXIMA** a ser dispensada, pode ser considerado o seguinte cálculo:

- ✓ 10 ml x 30dias = **300ml**,
 - ✓ 300ml / 60ml (01 frasco) = são **05 frascos** a quantidade máxima a ser dispensada.

Referência:

BRASIL, Ministério da Saúde. CONITEC. Relatório de Recomendação. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas - Doença Falciforme. Agosto 2016